



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2242 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 30 de dezembro de 2024 | PÁGINA: 1

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Portarias

##### PORTARIA Nº 463/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o artigo 2º da Lei Complementar nº 011/2014, que autoriza a realização de escala 12/36 horas para atendimento das necessidades públicas;

RESOLVE:

Artigo 1º - LOTAR o servidor público municipal Antonio Tavares Pereira, investido no cargo de Vigia, matriculado sob o nº 20835, para prestar serviços junto ao Hospital Municipal Vereador João Silvío Sene, com a carga horária de 12X36 horas.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 30 de dezembro de 2024.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

##### PORTARIA Nº 464/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o artigo 2º da Lei Complementar nº 011/2014, que autoriza a realização de escala 12/36 horas para atendimento das necessidades públicas;

RESOLVE:

Artigo 1º - LOTAR o servidor público municipal Felipe Augusto Matozinho, investido no cargo de Vigia, matriculado sob o nº 21299, para prestar serviços junto ao Serviço Rodoviário Municipal (Pátio), com a carga horária de 12X36 horas.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 30 de dezembro de 2024.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### Licitações

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, bem como todo o atendimento da Lei 14.133/2021, referente à Concorrência Eletrônica 006/2024, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso VII, do Artigo 17, da Lei 14.133/2021, em conformidade com o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designadas pelas Portarias Municipais 156/2023 e 191/2023, em favor do licitante vencedor.

**AVG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME**, no valor de R\$: 864.900,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil e novecentos reais).

Santana do Itararé, 30 de dezembro de 2024.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2022 REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022

BASE LEGAL: ARTS. 57, INCISO II, C/C 65 INCISO II "D" e C/C 65 §2º, INCISO II DA LEI 8666/93.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR.  
**CONTRATADA:** GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO SISTEMA DE ENSINO APRENDE BRASIL PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO.

REFERENTE: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, O REAJUSTE DOS PREÇOS INFLACIONÁRIO (INPC 4,60%) E A REPROGRAMAÇÃO E O ACRÉSCIMO DAS QUANTIDADES BIMESTRAIS E ANUAIS DE LIVROS DIDÁTICOS.

Valor Total do Contrato Reajustado e Acréscimo: R\$ 318.387,76 (trezentos e dezoito mil trezentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos).

Data da Assinatura do Quarto Termo Aditivo: 30/12/2024.

Data da Vigência do Quarto Termo Aditivo: 31/12/2025.



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2242 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 30 de dezembro de 2024 | PÁGINA: 2

### OUTRAS PUBLICAÇÕES

#### CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA HABITACIONAL DA COHAPAR

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, em parceria com a COHAPAR (Companhia de Habitação do Paraná), convida todas as famílias que se enquadram nos critérios do programa habitacional a realizarem sua inscrição no site oficial da COHAPAR: Clique aqui para acessar: <https://www.sistemas.cohapar.pr.gov.br/prestadoresOnline/#B>.

Atenção: A aprovação do projeto habitacional encontra-se em fase avançada, conforme protocolo 18.467.832-2. Um dos critérios fundamentais para aprovação final do projeto é a demanda apresentada pelo município. Por isso, é essencial que todas as pessoas que se enquadram façam sua inscrição. A participação de todos ajudará a garantir a liberação de mais de 26 casas populares para Santana do Itararé.

Como realizar a inscrição:  
Acesse o site oficial da COHAPAR pelo link acima.  
Preencha todas as informações solicitadas no sistema.

Documentos necessários:  
RG e CPF dos membros da família;  
Comprovante de residência atualizado;  
Comprovante de renda familiar;  
Certidão de casamento (se aplicável);  
Declaração de que não possui outro imóvel.

Benefícios do programa:  
Acesso à moradia digna e segura;  
Condições especiais de financiamento;

Dúvidas e informações:  
Para mais informações, entre em contato com a Prefeitura Municipal:  
Telefone: (43) 3526-1458 / 3526-1459  
E-mail: prefeitura@santanadoitarare.pr.gov.br

Não perca esta oportunidade de melhorar sua qualidade de vida e contribuir para o desenvolvimento de Santana do Itararé. Sua inscrição é fundamental para garantir a liberação das casas populares para nosso município.

Atenciosamente,

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
Prefeito do Município

### INSTITUTO PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2021

REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2021

BASE LEGAL: ARTS. 57, II C/C 65, II, "D" DA LEI 8666/93.

CONTRATANTE: INSTITUTO PROPRIO DA PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR.

CONTRATADA: VALTER PATRIARCA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO, LANÇAMENTO DE DADOS NO SITE SANTANAPREV, NO ANO DE 2025, PARA O FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR.

REFERENTE: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO REAJUSTE DOS PREÇOS REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA (INPC 4,84%) ACUMULADO NOS ULTIMOS 12 MESES.

Valor Total Contrato Reajustado: R\$ 1.920,14 (um mil novecentos e vinte reais e quatorze centavos).

Data da Assinatura do Quarto Termo Aditivo: 30/12/2024.

Data da Vigência do Quarto Termo Aditivo: 31/12/2025.



2242diario30dezembro2024.pdf

Código do documento 5e8727cc-e787-465f-821d-3b19facbee7b



## Assinaturas



Jose De Jesuz Izac  
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br  
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

## Eventos do documento

### 30 Dec 2024, 23:58:37

Documento 5e8727cc-e787-465f-821d-3b19facbee7b **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2024-12-30T23:58:37-03:00

### 30 Dec 2024, 23:58:55

Assinaturas **iniciadas** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2024-12-30T23:58:55-03:00

### 30 Dec 2024, 23:59:06

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 164.163.97.149 (164-163-97-149.isp.infomaistelecom.com.br porta: 5442) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE\_ATOM: 2024-12-30T23:59:06-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):a0b0bfe45bfa57251e6f7839e09e57eeb6553582163e28a06f588e5ea3f11bbd

(SHA512):e5b564d33c5776ae810137710a53f17be964edebd534410b258a695085ae082bdeb26cc33a8e1aa80372b7afb644649f00e57352334da26c2f906a4e07aa5de1

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.